



INDICAÇÃO Nº 11
(Do Sr. Deputado Benedito Domingos)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCTMAT

Em, 03/11/2011
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do DF, a implantação de um Bloco Materno Infantil no Hospital Regional de Taguatinga.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do DF, a implantação de um Bloco Materno Infantil no Hospital Regional de Taguatinga.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação objetiva expressar o anseio da população ante a urgente necessidade de implantação da referida obra.

É do conhecimento de todos, que o Hospital Regional de Taguatinga – HRT recebe pessoas de todo DF e entorno, sendo que os índices de atendimento na área materno infantil têm crescido a cada dia, e as atuais instalações não suportam mais a demanda.

Dada a relevância da solicitação, e objetivando oferecer mais saúde e qualidade de vida para a comunidade, é que remetemos o pleito à apreciação, razão pela qual entendemos oportuna a presente proposta.

Diante do exposto, conclamo aos nobres pares desta Casa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, de 2011

Benedito Domingos
Deputado Distrital - PP

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3687/2011
Folha Nº 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO 27/Out/2011 17:30
131717